

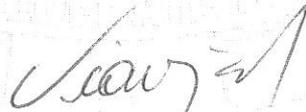
**CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**  
**ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA Nº 35**

O Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando deliberação ad-referendum do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis, em 06 de janeiro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Alterar o valor máximo da renda *per capita* constante nos processos de avaliação socioeconômica, via Assistência Social, para concessão de auxílios do Programa de Assistência Estudantil da UFSCar dos atuais R\$500,00 (Quinhentos Reais) para R\$600,00 (Seiscentos Reais).

São Carlos, 06 de janeiro de 2014.



**Geraldo Costa Dias Junior**

Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis